|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (10 a 13/01/2022)** | | | | | | | | |
| **Circuito**  **Deliberativo** | **PA** | **Processo** | **Assunto** | **UORG** | **Resolução de Diretoria** | **Data de aprovação** | **Diretor**  **Relator** | **Decisão** |
| 1488 | 820/2021 | 48610.201878/2021 | Pregão Eletrônico nº 34/2021 | SGA | 4/2022 | 11/01/2022 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 820, de 21 de dezembro de 2021 e no Relatório de Análise de Recurso SGA-CA (1837848), resolve:  I) julgar IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela licitante CENTURYLINK COMUNICACOES DO BRASIL LTDA; e  II) homologar o pregão como fracassado. A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 820, de 21 de dezembro de 2021 e no Relatório de Análise de Recurso SGA-CA (1837848), resolve:  I) julgar IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela licitante CENTURYLINK COMUNICACOES DO BRASIL LTDA; e  II) homologar o pregão como fracassado. |
| 1487 | 2/2022 | 48610.204152/2020 | Alteração da Portaria ANP nº 70/2020: estabelecer nova data para período de transição como parte do Plano de Desmobilização Parcial do Trabalho Remoto e demais medidas para enfrentamento da pandemia de coronavírus (COVID-19) | SGP | 3/2022 | 11/01/2022 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 2, de 5 de janeiro de 2022 e na NOTA TÉCNICA Nº 1/2022/SGP-CPP/SGP/ANP-RJ(SEI 1881038), resolve:  Ratificar a decisão *ad referendum* tomada pelo Diretor-Geral Rodolfo Henrique de Saboia em 6 de janeiro de 2022, que aprovou a minuta de Portaria (SEI 1881060) que altera a Portaria ANP nº 70, de 16 de março de 2020. |
| 1485 | 824/2021 | 48610.214335/2021 | Pregão Eletrônico nº 042/2021 | SGA | 2/2022 | 11/01/2022 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 824, de 23 de dezembro de 2021 e no Relatório de Análise de Recurso SGA-CA (SEI 1860184), resolve:  Ratificar a decisão *ad referendum* tomada pelo Diretor-Geral Rodolfo Henrique de Saboia em 29 de dezembro de 2021, que aprovou a homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2021, cuja vencedora foi a empresa VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA, com oferta no valor total de R$ 1.332.199,00. |
| 1484 | 770/2021 | 48610.209072/2019 | 2º aditivo ao Contrato nº 5.037/19, firmado entre a ANP e a Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda., para serviços de suporte a licenças Schlumberger por inexigibilidade | STI | 1/2022 | 11/01/2022 | Rodolfo Saboia | A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 770, de 1º de dezembro de 2021, na Nota Técnica nº 87/2021/STI-CONT/STI/ANP-RJ (SEI 1727880), no Parecer nº 411/2021/SFO/ANP-RJ (SEI 1809583) e nas Notas Técnicas nº 9/2021/SAG/ANP-RJ(SEI 1393221), nº 18/2021/SEP/ANP-RJ (SEI 1399534), nº 116/2021/SDP/ANP-RJ (SEI 1411380) e nº 62/2021/SDT/ANP-RJ (SEI 1421104), resolve:  Ratificar a decisão *ad referendum* tomada pelo Diretor-Geral Rodolfo Henrique de Saboia em 29 de dezembro de 2021, que aprovou a prorrogação por mais 12 meses do Contrato nº 5.037/19, firmado entre a ANP e a Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda., mantidos os moldes vigentes, com previsão de posterior ajuste de preços. |
| **PA = Proposta de Ação**  **UORG = Unidade Organizacional** | | | | | | | | |